



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 52/2024/PRES**

Designa Juiz Eleitoral para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral de Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XLIII, do Regimento Interno da Casa e,

Considerando o que consta do SEI nº 436/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza Carla Virgínia Portela da Silva, titular da 58ª Zona Eleitoral, com sede no município de Mossoró/RN, para, a partir do dia 28 de março de 2024, assumir as funções de Diretora do Fórum Eleitoral Celina Guimarães Viana, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução TRE/RN nº 22/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto, Membro Presidência**, em 08/03/2024, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0016095&crc=1415F1C3](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0016095&crc=1415F1C3) informando, caso não preenchido, o código verificador **0016095** e o código CRC **1415F1C3**.